



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**BOLETIM**  
INFORMATIVO

COMISSÃO DE DEFESA DOS  
**DIREITOS FUNDAMENTAIS**

Edição nº 2, Janeiro a Março/2022



## **Composição da CDDF:**

### **Presidente:**

Otávio Luiz Rodrigues Jr (Conselheiro Nacional do Ministério Público)

### **Membras Auxiliares:**

Andrea Teixeira de Souza, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Vanessa Goulart Barbosa, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás

### **Servidoras:**

Hanna Iwamoto de Thuin

Lanna Muniz Moreira Lemos

Marina Figueiredo Coelho

Priscila Ribeiro Martins

M. Andréa Borges David (Assessora Especial)

Contato: [direitosfundamentais@cnmp.mp.br](mailto:direitosfundamentais@cnmp.mp.br)



Criada pela [Emenda Regimental nº 6 de 27 de junho de 2012](#) a **Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais - CDDF** é um espaço institucional direcionado ao desenvolvimento de estudos, estratégias e iniciativas nacionais afetos ao aprimoramento e unidade da atuação do Ministério Público - MP na defesa dos direitos fundamentais, em coerência com as diversas previsões constitucionais e legais que conferem ao órgão o poder-dever de atuar como agente de transformação positiva da realidade social.

## CDDF promove Seminário em comemoração ao Dia Internacional da Mulher



No dia 8 de março, o Conselho Nacional do Ministério Público, por meio da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF), promoveu o seminário “Dia Internacional da Mulher”. O encontro aconteceu no Plenário do CNMP, em Brasília, com transmissão ao vivo pelo canal da instituição no YouTube.

O conselheiro e presidente da CDDF, Otavio Luiz Rodrigues Jr., fez a abertura da conferência, que contou com expositoras mulheres. Estiveram presentes no evento algumas representantes do Ministério Público, dentre elas a procuradora-

geral de Justiça do Amapá e presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça (CNPJ), Ivana Lúcia Cei; a procuradora-geral de Justiça do Espírito Santo e Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) vinculado ao CNPJ, Luciana Gomes; a procuradora-geral de Justiça da Bahia, Norma Angélica Cavalcanti; a procuradora-geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Fabiana Costa; a membra auxiliar da Ouvidoria Nacional do Ministério Público e promotora de Justiça do estado de São Paulo, Gabriela Manssur, bem como a advogada e ex-Conselheira do CNMP Sandra Krieger.

Para saber mais: [Clique aqui](#)

## Podcast Marias do Brasil

Em oito episódios, o podcast Marias do Brasil celebra a criação e as conquistas da Lei Maria da Penha e pretende mergulhar na história da lei, trazer reflexões e ensinamentos sobre o que motivou a sua implementação, a realidade das mulheres brasileiras em situação de violência, além dos instrumentos jurídicos para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.



Em cada um dos episódios, convidadas especialistas e representantes de instituições públicas e de organizações da sociedade civil discorrem sobre o tema da violência doméstica.

Os episódios foram ao ar a partir do dia 12 de novembro de 2021 e podem ser acessados nas plataformas de streaming Spotify e Deezer.

Nos meses de janeiro, foram veiculados os seguintes episódios:

- **Episódio nº 6** – Entrevista com a delegada e ex-deputada **Rosmary Corrêa**, conhecida como Delegada Rose, e a coronel da Polícia Militar do Estado do Maranhão **Augusta Andrade**, foi abordado o tema “A segurança pública e a proteção das mulheres em situação de violência” - veiculado em 13 de janeiro;  
Para saber mais: [Clique aqui](#)
- **Episódio nº 7** - Entrevista com a gerente de programas da ONU Mulher e coordenadora do grupo “Gênero, raça e etnia” da etnia da ONU sobre o tema “A Organização da Nações Unidas (ONU) e seu papel para a garantia de igualdade de gênero”- veiculado em 20 de janeiro;  
Para saber mais: [Clique aqui](#)
- **Episódio nº 8** - Entrevista com as convidadas Fabiana Severi, pesquisadora e professora da Universidade de São Paulo, e Jacira Melo, comunicadora, ativista e diretora do Instituto Patrícia Galvão para fazer um balanço, com um olhar jurídico e acadêmico, sobre o passado, o presente e o futuro da Lei Maria da Penha. O episódio também contou com a vivência de mulheres que atuaram diretamente na luta pela conquista de direitos- veiculado em 27 de janeiro.  
Para saber mais: [Clique aqui](#)

## Comissão avança nas tratativas com IPEA para pesquisa étnico-racial do MP brasileiro



A CDDF vai realizar a coleta de dados quantitativos sobre a composição étnico-racial do Ministério Público brasileiro e análise do cumprimento, pelos Ministérios Públicos da União e dos Estados, dos seguintes atos normativos do CNMP relacionados à temática:

- **Recomendação nº 40, de 9 de agosto de 2016:** Recomenda a criação de órgãos especializados na promoção da igualdade étnico-racial, a inclusão do tema em editais de concursos e o incentivo à formação inicial e continuada sobre o assunto;

- **Recomendação nº 79, de 30 de novembro de 2020:** Recomenda a instituição de programas e ações sobre equidade de gênero e raça no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

- **Resolução nº 170, de 13 de junho de 2017:** Dispõe sobre a reserva aos negros do mínimo de 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos do CNMP e do



Ministério Público brasileiro, bem como de ingresso na carreira de membros dos órgãos enumerados no art. 128, I e II, da CF;

- **Resolução nº 217, de 15 de julho de 2020:** Altera a Resolução nº 42/2020 e dispõe sobre a reserva aos negros do mínimo de 30% das vagas oferecidas nas seleções para estágio do Ministério Público brasileiro.

As tratativas de parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) para a execução do projeto estão avançadas e já foram tomadas as providências administrativas para a formalização do acordo, que deve acontecer em breve.

## **CDDF reúne com instituições para dar continuidade as ações do caso Simone Diniz da CIDH**

No caso Simone André Diniz, apreciado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) sob o nº 12.001, o Brasil foi responsabilizado internacionalmente por violação aos direitos humanos da vítima num contexto de racismo institucional, consoante o Relatório de Mérito nº 66/2006 da CIDH. A decisão diz respeito à limitação de acesso de uma mulher negra ao mercado de trabalho por motivo racial.



Nos dias 27 de janeiro e 23 de fevereiro, as membras auxiliares da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público (CDDF/CNMP), Andrea Teixeira e Vanessa Goulart participaram de reuniões virtuais organizadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, com representantes do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e do Instituto do Negro Padre Batista, com o objetivo de dar continuidade aos alinhamentos necessários para o cumprimento das Recomendações 7, 9 e 11 do Relatório de Mérito nº 66/2006 da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) referente ao Caso 12.001 (Simone André Diniz).

Os representantes do CNMP, CNJ e da Segurança Pública apresentaram relatórios preliminares de levantamento de órgãos especializados de igualdade racial em suas instituições, bem como mapeamento de eventos e capacitações realizadas no tema racial.

As membras da CDDF também expuseram os cursos e campanha realizadas pela Comissão, tais como Maratona de Direitos Fundamentais, Curso de Direito Antidiscriminatório e Webinário, abordando a temática de combate ao racismo e pela conscientização da igualdade racial.

Na reunião, ficou acordado a organização e a realização de seminário conjunto entre as instituições tendo dois pontos focais: curso para capacitação de agentes públicos e criação de órgãos especializados em igualdade racial.



## CDDF firma parceria com a Sociedade Brasileira de Pediatria acerca da prevenção do desaparecimento de crianças



A CDDF firmou parceria com a Sociedade Brasileira de Pediatria com o intuito de direcionar e orientar pediatras e famílias a fim de prevenir o desaparecimento de crianças no Brasil. Será lançada campanha nacional de prevenção ao desaparecimento de crianças, visando reduzir a triste estatística sobre o assunto.

A referida parceria se dará com a participação do CNMP nas seguintes ações:

- Fornecimento de dados e estatísticas sobre crianças e adolescentes registrados como desaparecidos pelo Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (Sinalid);
- Participação em webinar sobre a temática de Crianças

Desaparecidas, a ser realizado no dia 27 de abril;

- Contribuir para a disseminação das peças digitais da campanha nas redes sociais, site, newsletters e em todos os meios de comunicação do CNMP;
- Assinatura, conjuntamente com a SBP e demais instituições parceiras, de um documento oficial que dará subsídios aos pediatras e à sociedade sobre como combater o desaparecimento de crianças e adolescentes.

## CDDF promove campanhas nas redes sociais

A CDDF e a Secretaria de Comunicação do CNMP (Secom) uniram esforços para a realização de campanhas publicitárias nas redes sociais em datas comemorativas que tenham relação com as temáticas trabalhadas na comissão. Nos meses de janeiro e fevereiro, foram veiculadas as seguintes campanhas:

### 07 de janeiro - Dia da Liberdade de cultos

“Essa data foi escolhida em homenagem à primeira medida legal sobre a liberdade de cultos no Brasil, o Decreto nº 119-A, de 7 de janeiro de 1890, que foi assinado pelo então presidente da República, Marechal Deodoro da Fonseca.

Outro protagonista nessa luta foi o escritor Jorge Amado, que, durante o período em que foi deputado federal pelo estado de São Paulo, apresentou alguns projetos de emenda constitucional, entre eles o de liberdade de consciência e de crença. A campanha pode ser acessada na página do CNMP no Instagram”.



## 24 de fevereiro– Dia de conquista do Voto Feminino

“Este ano, 147,9 milhões de brasileiros vão às urnas para eleger presidente, governadores, senadores e deputados. Mais da metade, 77,6 milhões, são mulheres. Entre elas, quase 661 mil nasceram quando ainda não era possível o voto feminino no Brasil, há 90 anos ou mais.



As informações do Tribunal Superior Eleitoral mostram, do ponto de vista histórico, o quão recente é a conquista que comemoramos hoje. Somente em 24 de fevereiro de 1932, o código eleitoral do país passou a assegurar o voto feminino. E, apenas em 1934, esse direito foi incluído na Constituição Federal.

Olhando para o futuro, o caminho parece longo. Que nesta data, em que festejamos a conquista do voto feminino, os holofotes estejam sobre uma realidade que precisa ser mudada: a baixa representatividade das brasileiras na política”.

## Publicação de artigo sobre os 15 anos da Lei Maria da Penha

Em comemoração ao dia internacional da mulher (8 de março) e com referência no marco dos quinze anos da vigência da Lei Maria da Penha, a membra colaboradora da CDDF Sara Gama Sampaio, Promotora de Justiça do Estado da Bahia e integrante do Comitê Gestor do Cadastro Nacional de Violência Doméstica do CNMP, publicou artigo no site Conjur. O trabalho pode ser conferido no link abaixo.

[Clique aqui](#)



## CDDF participa do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público



A CDDF participou do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, realizado nos dias 23 a 26 de março, em Fortaleza/CE. Na ocasião, o Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr., Presidente da comissão, apresentou palestra sobre “Liberdade de expressão e carreiras de Estado do sistema de justiça: o olhar do CNMP”. As membras auxiliares, Andrea Teixeira e Vanessa Goulart, também participaram do evento. Estiveram presentes cerca de mil e oitocentos membros de todos os ramos e unidades do Ministério Público brasileiro. [Confira a programação aqui](#)

